



# Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VIII Nº 1.671

PALMAS - TO, SEXTA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2017

## SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Governo e Relações Político-Sociais.....	2
Procuradoria Geral do Município.....	4
Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano.....	4
Secretaria de Finanças.....	4
Secretaria de Transparência e Controle Interno.....	5
Secretaria da Educação.....	5
Secretaria da Saúde.....	6
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	7
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego.....	8
Secretaria de Desenvolvimento Rural.....	8
Secretaria de Segurança e Defesa Civil.....	8
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.....	8
Fundação de Meio Ambiente.....	9
Publicações Particulares.....	9

## Atos do Poder Executivo

### DECRETO Nº 1.324, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre prorrogação de prazo de duração da Secretaria Extraordinária de Energias Sustentáveis, estabelecido pelo Decreto nº 1.152, de 27 de novembro de 2015, na forma que especifica.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 71, incisos I, III e V e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º É prorrogado o prazo de duração da Secretaria Extraordinária de Energias Sustentáveis, estabelecido pelo Decreto nº 1.152, de 27 de novembro de 2015, até o dia 31 de janeiro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de janeiro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

### ATO Nº 14 - CSS.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município, resolve

CEDER

FRANCISCO ALVES BARBOSA, matrícula nº 264271,

Professor - PII-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Poder Executivo do Estado do Goiás, com ônus para o órgão requisitante, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, 13 de janeiro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

### ATO Nº 15 - CSS.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

CEDER

AGNEUDA PIRES RAPOSO SANTANA, matrícula 317181, Técnico de Controle Interno, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins – Gabinete da Deputado Osires Damásio, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, 13 de janeiro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

### ATO Nº 16 - TSE.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 8-PRO-CCS, de 10 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 1.668, de 10 de janeiro de 2017, na parte que prorroga a cessão da servidora MARTHA DE SOUSA MOREIRA, do cargo de Psicóloga, matrícula nº 252191, para o Poder Executivo do Estado do Tocantins.

Palmas, 13 de janeiro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

### ATO Nº 17 - PRO.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

PRORROGAR

a cessão dos servidores adiante relacionadas, integrantes do quadro de pessoal efetivo deste Município para o Poder Executivo do Estado do Tocantins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica:

Matrícula	Nome	Cargo
413020960	CRISTHIANE VITOR SILVA VILELA	Analista em Saúde: Médico
222642	RODRIGO JOSÉ SANTANA	Professor PII-40h

Palmas, 13 de janeiro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

## Secretaria de Governo e Relações Político-Sociais

### PORTARIA/SEGRPS/DAFIN Nº 002, de 12 de Janeiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES POLÍTICO-SOCIAIS, no uso de suas atribuições, designado pelo Decreto de 1º de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município nº 681, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2016016818, objeto contratação de empresa especializada em consultoria, para implantação do projeto "Auxiliando a Prefeitura de Palmas na Melhoria da Gestão Pública, cuja pessoa jurídica está inscrita no CNPJ: 03.354.241/0001-27.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Sebastião Albuquerque Cordeiro	413027412
SUPLENTE	Rosiney Coelho Dantas de Sousa	136751

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização.

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento.

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES POLÍTICO-SOCIAIS, em Palmas, Capital do Estado, aos 12 dias do mês de Janeiro de 2017.

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR RE-RATIFICAÇÃO N º 02 DO CONTRATO Nº 116/2015 AUTORIZAÇÃO DO GRUPO GESTOR: Nº 020/2017

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
CONTRATADA: W.C VIAGENS E TURISMO LTDA-ME  
OBJETO: Constitui objeto deste, Termo Aditivo de Prazo e Valor Nº 02 ao contrato nº 116/2015, que tem por objetivo as especificações contidas na Cláusula Segunda do contrato supra.  
ADITAMENTO: 2.1 Ficam prorrogados o prazo de vigência do contrato de prestação de serviço nº 116/2015, para 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, nos termos do Parecer nº 2169/2016 – PGM e art. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.  
2.2 Fica prorrogado a cláusula sexta (valor e pagamento) nos termos estabelecido no contrato supra e art. 65 da Lei nº 8.666/93.  
BASE LEGAL: Processo nº 2013042559 nos termos da Lei 8.666/93.  
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2016  
SIGNATÁRIOS: Pelo Município de Palmas, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal de Relações Institucionais o senhor Adir Cardoso Gentil CPF nº 276.536.090-15 e empresa W.C VIAGENS E TURISMO LTDA-ME.

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 01 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 071/2016

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES POLÍTICO-SOCIAL.  
CONTRATADO: Arthur Carneiro Gomes  
OBJETO: Constitui o objeto deste, prestação de serviços de Agente Social, nas condições e especificações expressas no processo nº

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL  
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais



ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA MUNICIPAL  
DE GOVERNO E RELAÇÕES  
POLÍTICO-SOCIAIS

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A  
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO  
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507  
CNPJ: 24.851.511/0001-85

2016016483, nos termos expressos na cláusula subsequente.  
ADITAMENTO: Por meio do presente instrumento, considerando os fundamentos acostados aos autos nº 2016016483, as partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado à prorrogação de prazo de execução e vigência contratual até 28 de fevereiro de 2017, a contar da data do vencimento do prazo contratual ora aditado.

RECURSO: Unidade Funcional Programática: 03.5100.08.244.0303.4326, Natureza da Despesa 33.90.36, Fonte 201590307.

BASE LEGAL: Processo nº 2015042031, nos termos da Lei 8.666/93, Lei nº 8.112/90, Lei nº 008/99

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, neste ato representado pelo Sr. Adir Cardoso Gentil, CPF/MF nº 276.536.090-15, RG nº 348.058 SSP/SC e Arthur Carneiro Gomes, CPF nº 056.055.234-30 RG nº 1369569 SSP/TO

#### **EXTRATO DO TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 01 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 072/2016**

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES POLÍTICO-SOCIAL.

CONTRATADO: Millena Sousa Chagas Nunes

OBJETO: Constitui o objeto deste, prestação de serviços de Coordenadora, nas condições e especificações expressas no processo nº 2016016429, nos termos expressos na cláusula subsequente.

ADITAMENTO: Por meio do presente instrumento, considerando os fundamentos acostados aos autos nº 2016016429, as partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado à prorrogação de prazo de execução e vigência contratual até 28 de fevereiro de 2017, a contar da data do vencimento do prazo contratual ora aditado.

RECURSO: Unidade Funcional Programática: 03.5100.08.244.0303.4326, Natureza da Despesa 33.90.36, Fonte 201590307.

BASE LEGAL: Processo nº 2015042031, nos termos da Lei 8.666/93, Lei nº 8.112/90, Lei nº 008/99

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, neste ato representado pelo Sr. Adir Cardoso Gentil, CPF/MF nº 276.536.090-15, RG nº 348.058 SSP/SC e Millena Sousa Chagas Nunes, CPF nº 009.179.931-79 RG nº 630.406 SSP/TO

#### **EXTRATO DO TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 01 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 073/2016**

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES POLÍTICO-SOCIAL.

CONTRATADO: Patrick das Neves Sousa

OBJETO: Constitui o objeto deste, prestação de serviços de Agente Social, nas condições e especificações expressas no processo nº 2016016502, nos termos expressos na cláusula subsequente.

ADITAMENTO: Por meio do presente instrumento, considerando os fundamentos acostados aos autos nº 2016016502, as partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado à prorrogação de prazo de execução e vigência contratual até 28 de fevereiro de 2017, a contar da data do vencimento do prazo contratual ora aditado.

RECURSO: Unidade Funcional Programática: 03.5100.08.244.0303.4326, Natureza da Despesa 33.90.36, Fonte 201590307.

BASE LEGAL: Processo nº 2015042031, nos termos da Lei 8.666/93, Lei nº 8.112/90, Lei nº 008/99

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, neste ato representado pelo Sr. Adir Cardoso Gentil, CPF/MF nº 276.536.090-15, RG nº 348.058 SSP/SC e Patrick das Neves Sousa, CPF nº 035.264.471-01 RG nº 1.051.754 SSP/TO

#### **EXTRATO DO TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 01 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 074/2016**

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES POLÍTICO-SOCIAL.

CONTRATADO: Rejanne Brasil de Souza

OBJETO: Constitui o objeto deste, prestação de serviços de Agente Social, nas condições e especificações expressas no processo nº 2016016506, nos termos expressos na cláusula subsequente.

ADITAMENTO: Por meio do presente instrumento, considerando os fundamentos acostados aos autos nº 2016016506, as partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado à prorrogação de prazo de execução e vigência contratual até 28 de fevereiro de 2017, a contar da data do vencimento do prazo contratual ora aditado.

RECURSO: Unidade Funcional Programática: 03.5100.08.244.0303.4326, Natureza da Despesa 33.90.36, Fonte 201590307.

BASE LEGAL: Processo nº 2015042031, nos termos da Lei 8.666/93, Lei nº 8.112/90, Lei nº 008/99

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, neste ato representado pelo Sr. Adir Cardoso Gentil, CPF/MF nº 276.536.090-15, RG nº 348.058 SSP/SC e Patrick das Neves Sousa, CPF nº 822.213.161-34 RG nº 306.903 SSP/TO

#### **EXTRATO DO TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 01 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 088/2016**

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES POLÍTICO-SOCIAL.

CONTRATADA: Marcilândia Soares da Silva

OBJETO: Constitui o objeto deste, prestação de serviços de Assistente Social, nas condições e especificações expressas no processo nº 2016016446, nos termos expressos na cláusula subsequente.

ADITAMENTO: Por meio do presente instrumento, considerando os fundamentos acostados aos autos nº 2016016446, as partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado à prorrogação de prazo de execução e vigência contratual até 28 de fevereiro de 2017, a contar da data do vencimento do prazo contratual ora aditado.

RECURSO: Unidade Funcional Programática: 03.5100.08.244.0303.4326, Natureza da Despesa 33.90.36, Fonte 201590307.

BASE LEGAL: Processo nº 2015042031, nos termos da Lei 8.666/93, Lei nº 8.112/90, Lei nº 008/99

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, neste ato representado pelo Sr. Adir Cardoso Gentil, CPF/MF nº 276.536.090-15, RG nº 348.058 SSP/SC e Marcilândia Soares da Silva, CPF nº 009.212.501-85, RG nº 713.592 SSP/TO

#### **EXTRATO DO TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 01 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 089/2016**

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES POLÍTICO-SOCIAL.

CONTRATADA: Maria Solimar Moraes Ribeiro Andrade

OBJETO: Constitui o objeto deste, prestação de serviços de Assistente Social, nas condições e especificações expressas no processo nº 2016016460, nos termos expressos na cláusula subsequente.

ADITAMENTO: Por meio do presente instrumento, considerando os fundamentos acostados aos autos nº 2016016460, as partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado à prorrogação de prazo de execução e vigência contratual até 28 de fevereiro de 2017, a contar da data do vencimento do prazo contratual ora aditado.

RECURSO: Unidade Funcional Programática: 03.5100.08.244.0303.4326, Natureza da Despesa 33.90.36, Fonte 201590307.

BASE LEGAL: Processo nº 2015042031, nos termos da Lei 8.666/93, Lei nº 8.112/90, Lei nº 008/99

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, neste ato representado pelo Sr. Adir Cardoso Gentil, CPF/MF nº 276.536.090-15, RG nº 348.058 SSP/SC e Maria Solimar Ribeiro Andrade, CPF nº 256.162.421-87, RG nº 718.243 SSP/TO

#### **EXTRATO DO TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 01 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 090/2016**

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES POLÍTICO-SOCIAL.

CONTRATADA: Rita Peres Maranhão  
 OBJETO: Constitui o objeto deste, prestação de serviços de Pedagoga, nas condições e especificações expressas no processo nº 2016016450, nos termos expressos na cláusula subsequente.  
 ADITAMENTO: Por meio do presente instrumento, considerando os fundamentos acostados aos autos nº 2016016450, as partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado à prorrogação de prazo de execução e vigência contratual até 28 de fevereiro de 2017, a contar da data do vencimento do prazo contratual ora aditado.  
 RECURSO: Unidade Funcional Programática: 03.5100.08.244.0303.4326, Natureza da Despesa 33.90.36, Fonte 201590307.  
 BASE LEGAL: Processo nº 2015042031, nos termos da Lei 8.666/93, Lei nº 8.112/90, Lei nº 008/99  
 SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, neste ato representado pelo Sr. Adir Cardoso Gentil, CPF/MF nº 276.536.090-15, RG nº 348.058 SSP/SC e Rita Peres Maranhão, CPF nº 598.028.632-20 RG nº 1.458.512 SSP/TO.

## Procuradoria Geral do Município

### PORTARIA N.º 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no desempenho de suas atribuições, que lhe conferem o inciso IV do artigo 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com o Inciso XVII, do art.º 21 da Lei nº 1.956 de 08 de abril de 2013.

CONSIDERANDO a necessária redução do provimento dos cargos em comissão e designações de funções gratificadas no Poder Executivo do Município de Palmas,

CONSIDERANDO que se trata de medida temporária, até restabelecimento das condições financeiras e fiscais do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção do fluxo de serviços da Procuradoria Geral do Município,

#### RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor Cleison Almeida Nunes, Matrícula 25.958/1, para responder pela as atribuições estruturantes da Gerência de Gestão e Finanças, até 31 de março de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 3º Publique-se na forma da lei.

Palmas, 03 de janeiro de 2017.

Públio Borges Alves  
Procurador Geral Municipal

## Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano

### PORTARIA Nº 10/GAB/SEPLAD, DE 05 DE JANEIRO DE 2017

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com a Portaria nº870/2016/GAB/SEPLAD, de 25 de agosto de 2016, na forma que especifica,

#### RESOLVE:

Art. 1º Interromper o gozo de 25 (vinte e cinco) dias de férias do servidor FELLIPE SOUSA DOS SANTOS, matrícula funcional nº 296591, Auxiliar de Serviços Gerais, relativo ao período aquisitivo de 05/08/2015 a 04/08/2016, anteriormente

marcado para 12/12/2016 a 05/01/2017, em razão de extrema necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data a ser definida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2016.

Palmas, 05 de janeiro de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES  
Secretária Executiva

### PORTARIA Nº 14/GAB/SEPLAD, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, em consonância com a Portaria nº 870/2016/GAB/SEPLAD, de 25 de agosto de 2016, na forma que especifica,

#### RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Procuradoria Geral do Município para Secretaria Municipal da Saúde, a servidora Cícera Miranda e Silva, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 133471, efetivo, a partir de 16/12/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 09 de janeiro de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES  
Secretária Executiva

### PROCESSO: 2016073352

INTERESSADO: MARIA ANGELA DE ALMEIDA  
 CARGO: TÉCNICO EM SAÚDE - ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE  
 MATRÍCULA: 174881  
 ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
 ASSUNTO: REVOGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

### DESPACHO Nº 788/2016/GAB/SEPLAD

Nos termos do § 1º do art. 101 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, resolvo REVOGAR, a pedido, a partir de 22 de dezembro de 2016, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à requerente por meio do DESPACHO/DGRH/SEPLAG/Nº 2631/2013, de 17 de dezembro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município nº 912, de 20 de dezembro de 2013.

Palmas, 26 de dezembro de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES  
Secretária Executiva  
Portaria nº 870/2016, DOM nº 1577/2016

## Secretaria de Finanças

### JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social	Autos de Infração/ Processo	Exigência Tributária	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
DIVINO CIRQUEIRA GOMES.	1599/2015 2015029894.	ISS-CO	19/01/2017	09:00h
CIP - CENTRO DE IMPLANTODONTIA DE PALMAS LTDA.	9314, 9315, 9316, 9317 e 9318. 2014050600, 2014050602, 2014050604, 2014050605 e 2014050611.	ISSQN	19/01/2017	09:10h

Palmas, 12 de janeiro de 2017

Lenise Keley F. Gomes Waldemar  
Secretária Executiva da Juref

## Secretaria de Transparência e Controle Interno

### PORTARIA/GAB/SETCI Nº 12, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA INTERINA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 25, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, alterada pela Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014 e ATO nº 1.141 - DSG, de 24 de novembro de 2016;

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o item "j" da alínea "a" do inciso I do art. 2º, da PORTARIA/GAB/SETCI Nº 166, de 09 de dezembro de 2016, quanto a Coordenação do NUSCIN JK:

Onde se lê: "Maiara Cristina Souza Oliveira, matrícula 413019789";

Leia-se: "Josiane Campos Feitosa, matrícula 30571".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de dezembro de 2016.

GLAYCE DE SÁ TAVARES MARCIANO  
Secretária Interina de Transparência e Controle Interno

## Secretaria da Educação

### PORTARIA/GAB/SEMED Nº 016, de 12 de janeiro de 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1.565, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

#### Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2016060426, Objeto: Reforma dos banheiros na ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL – ETI EURIDICE FERREIRA DE MELLO, firmado com a Empresa BF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.926.401/0001-20.

SERVIDORES		REGISTRO NO CREA	MATRICULA
TITULAR	Wagner Roberto Schiessl	209878/D-TO	30346
SUPLENTE	José Marques de Souza Neto	148898/D-TO	3031-9

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de janeiro de 2017.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

### PORTARIA/GAB/SEMED Nº 017, de 12 de janeiro de 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1.565, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

#### Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2016028397, Objeto: Confecção e instalação de brises e instalação de forro no refeitório na ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO CASTRO, firmado com a Empresa CÉU CONSTRUTORA LTDA – ME., inscrita no CNPJ sob o nº 19.631.494/0001-30.

SERVIDORES		REGISTRO NO CREA	MATRICULA
TITULAR	Rodrigo Leonardo Santos e Silva	304559/AP-TO	29919-1
SUPLENTE	Jhonnath de Souza Branquinho	3004490/AP-TO	413020803

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas,

das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de janeiro de 2017.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

## UNIDADES EDUCACIONAIS

### EXTRATO DE CONTRATO Nº001/2017

PROCESSO Nº: 2016069898  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK  
CONTRATADA: FAUZI ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA-ME.  
OBJETO: Reforma parcial na Unidade Escolar  
VALOR TOTAL: R\$ 88.126,25 (Oitenta e oito mil cento e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016069898  
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.7048; Natureza da despesa: 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 003040361.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017  
DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2017  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK, por sua representante legal a Sr.ª Letícia Milhomem Marinho, inscrita no CPF nº 000.144.403-42 e portadora do RG nº 469229 SSP/TO. Empresa FAUZI ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA-ME., inscrita no CNPJ nº 22.028.027/0001-25, por meio de seu representante legal o Sr. Adevagno de Sousa Vieira, inscrito no CPF nº 005.446.951-19 e portador do RG nº 633525, SSP/TO.

### AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 003/2017

A ACE da Escola Municipal Cora Coralina por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h30min do dia 23 de janeiro de 2017, na Sala dos professores da Escola Municipal Cora Coralina, localizada no endereço Quadra 603 Norte, APM 26, Lote 10, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE Nº 003/2017, do tipo EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a reforma de uma sala de aula e melhoria da quadra poliesportiva desta Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Cora Coralina, Processo

nº 2016074314. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Cora Coralina, no endereço acima citado, no horário de 08h00min às 12h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218-5436.

Palmas/TO, 12 de janeiro de 2017.

Juldeci Lopes de Carvalho  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## Secretaria da Saúde

### PORTARIA DSG Nº 8/SEMUS/GAB, DE 6 DE JANEIRO DE 2017 (\*)

Designa competências para prática de Atos de Administração e de Expediente.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a necessária redução do provimento dos cargos em comissão e designações de funções gratificadas no Poder Executivo do Município de Palmas.

CONSIDERANDO que trata-se de medida temporária até restabelecimento das condições financeiras e fiscais do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção do fluxo de serviços da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores públicos adiante relacionados para exercerem as respectivas atribuições no período de 2 de janeiro de 2017 a 15 de fevereiro de 2017:

I – ANTONIEL SOARES NASCIMENTO, matrícula funcional nº 15.436-1, detentor do cargo de Analista de Recursos Humanos para organização, controle e acompanhamento dos procedimentos relacionados a execução financeira e orçamentária;

II – NIGIMA CRISTINA DE OLIVEIRA BEZERRA, matrícula funcional nº 33.068-1, detentor do cargo de Analista em Saúde: Enfermeiro, para organização e gerenciamento das ações territoriais em Atenção Primária e Vigilância em Saúde;

III – MARTA MARIA MALHEIROS ALVES, matrícula funcional nº 29.611-1, detentor do cargo de Analista em Saúde: Biólogo para responder pelo Centro de Aprendizagem, Investigação e Extensão em Vigilância Saúde – CAIEVS;

IV – MARLY CRISTINA FERNANDES DA SILVA, matrícula funcional nº 15.567-1, detentor do cargo de Técnico em Saúde: Assistente de Serviços de Saúde, para gerenciamento dos recursos humanos, incluindo as ações relativas à folha de pagamento dos servidores;

V – CELESTINA ROSA DE SOUSA BARROS, matrícula funcional nº 13.813-1, detentora do cargo de Assistente Administrativo, para gerenciamento do monitoramento e avaliação do orçamento e planejamento da SEMUS;

VI – DIDERSSON GOMES DA SILVA, matrícula funcional nº 25.215-1, detentor do cargo de Agente de Manutenção, para o assessoramento jurídico da SEMUS;

VII – CINTYA MARINA SILVERIO BATISTA, matrícula funcional nº 16.448-1, detentora do cargo de Analista em Saúde: Inspetor Sanitário, para assessoramento da Vigilância Sanitária em assuntos de natureza processual, no âmbito administrativo-sanitário;

VIII – JHOANNYO CAMPOS DE CARVALHO SOUZA – matrícula funcional nº 25.940-1, detentor do cargo de Motorista, para organização, gerenciamento e controle da frota de veículos da SEMUS;

IX – KARENINA BEZERRA RODRIGUES PEGADO PONTES, matrícula funcional nº 413.018.493, detentor do cargo de Analista em Saúde: Farmacêutico/Bioquímico para responder pela Assistência Farmacêutica da SEMUS;

X – EDMA NERI DOS SANTOS, matrícula funcional nº 30.287-1, detentor do cargo de Técnico em Saúde: Auxiliar de Consultório Dentário, para responder pela Diretoria de Atenção Secundária em Saúde.

XI – SILVANA MARQUES FILGUEIRAS TEIXEIRA, matrícula funcional nº 28.476-2, detentor do cargo de Analista em Saúde: Inspetor Sanitário, para gerenciamento das ações territoriais de vigilância em saúde.

XII – BRUNA SOARES BOAVENTURA, matrícula funcional 32.892-1, detentor do cargo de Assistente Administrativo, para gerenciamento dos serviços de regulação, controle e avaliação, e acompanhamento da marcação de exames e consultas especializadas.

Art. 2º Determinar a estrita observância da Legislação, Normas e Competências, quanto da execução dos Atos descritos artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos seis dias do mês de janeiro de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

(\*) **REPUBLIÇÃO** por Incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.669, de 11 de janeiro de 2017, págs. 6 e 7.

#### PORTARIA DSG Nº 28/SEMUS/GAB, DE 12 DE JANEIRO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuar como Fiscal de Contrato e Suplente do Contrato nº 01/2016, Processo nº 2016012306, firmado com a empresa Tocantins Vigilância Eireli EPP, inscrita no CNPJ 11.461.113/0001-00.

FUNÇÃO	LOCAL	SERVIDOR	MATRICULA
FISCAL	CAPS II	EDMA NERI DOS SANTOS	302871
SUPLENTE	CAPS II	JEANE GARDENE SOUZA MORAIS	140141
FISCAL	CAPS AD	EDMA NERI DOS SANTOS	302871
SUPLENTE	CAPS AD	MARCIA PEREIRA DO NASCIMENTO	132941
FISCAL	UPA SUL	EDMA NERI DOS SANTOS	302871
SUPLENTE	UPA SUL	MARCILENE MARTINS	13971-1
FISCAL	UPA NORTE	EDMA NERI DOS SANTOS	302871
SUPLENTE	UPA NORTE	MARIA DELZUITA PEREIRA DA CRUZ	5150-1

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências.

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos do Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens de fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites de créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar-se quanto a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal de Contratos, seu suplente possuirá as mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de novembro de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de janeiro de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

## Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação

#### PORTARIA/SEDUH/Nº 006, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

Aprova o desdobro do Lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º Aprovar o desdobro do Lote 02, situado à avenida LO-15 com avenida NS-02, conjunto 02, da quadra ACSUSE-60, do Loteamento Palmas, 2ª etapa fase I, com área de 3.127,00m², nesta Capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 02-A, situado à avenida LO-15 com avenida NS-02, conjunto 02, da quadra ACSUSE-60, do Loteamento Palmas, 2ª etapa fase I, com área de 1.180,31m², Lote 02-B, situado à avenida LO-15 com avenida NS-02, conjunto 02, da quadra ACSUSE-60, do Loteamento Palmas, 2ª etapa fase I, com área de 744,65m² e Lote 02-C, situado à avenida LO-15 com avenida NS-02, conjunto 02, da quadra ACSUSE-60, do Loteamento Palmas, 2ª etapa fase I, com área de 1.202,04m², nesta capital, objeto o processo nº 2008000724, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evercino Moura dos Santos Júnior  
Secretário Interino de Desenvolvimento Urbano e Habitação

## Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego

### CONSELHO DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PALMAS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONSELHO DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PALMAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO O CONSELHO DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PALMAS – CIDEP, no uso das suas atribuições legais, conferida pela Lei 204 de janeiro de 2014, e alterada pela Lei 2264 de 21 de outubro de 2016, CONVOCA por meio deste Edital, todos os Conselheiros para reunião a realizar-se no dia 31 de janeiro de 2017, na Sede da ACIPA às 19:00 h para tratar de assuntos de interesse do município de Palmas.

THIAGO ROSA SANTIAGO  
Presidente

## Secretaria de Desenvolvimento Rural

### PORTARIA/GAB/SEDER/ Nº09 de 12 de janeiro de 2017.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 40 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, Decreto 730 de 1º de abril de 2013, e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER 23 (vinte e três) dias das férias do servidor BONFIM DOS REIS FERREIRA DOS SANTOS, Técnico Agrícola, matrícula funcional nº 15.658-1, relativamente ao período aquisitivo de 25/07/2014 a 24/07/2015, anteriormente marcada para 04/01/2017 a 02/02/2017, em razão de extrema necessidade de serviços a serem realizados nesta pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício, em época a ser posteriormente acertada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, aos 11 dias do mês de janeiro de 2017.

Roberto Jorge Sahium  
Secretário

## Secretaria de Segurança e Defesa Civil

### PORTARIA Nº 01/2017/GAB/SMSDC

Interrupção de férias de servidor em razão de extrema necessidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições, conferidas por meio do artigo nº 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 17 da Lei nº 2.082, de 17 de novembro de

2014, que altera o art. 35 a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Ato nº 0923-NM, de 26 de agosto de 2014, publicado no D.O.M. nº 1079.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, 11 (onze) dias de férias a partir do dia 21 de janeiro de 2017 da servidora Flávia Satie Kojo Nonaka, matrícula n.º 310651 relativas ao período aquisitivo de 2014/2015, marcadas para o dia 2 ao dia 31 de janeiro de 2017.

Art. 2º A interrupção se faz necessário em razão da necessidade de trabalho a serem realizados nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data a ser posteriormente acertada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL SMSDC- aos 04 dias do mês de janeiro de 2017.

Francisco Viana Cruz  
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Civil

## Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

### PORTARIA FESP-PALMAS Nº 001, DE 06 DE JANEIRO DE 2017. (\*)

Dispõe sobre a instituição da Comissão de Seleção para realização de Processo Seletivo para preceptores e tutores do Plano Integrado de Residências em Saúde.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto no 758/2014 em conjunto com a SECRETARIA EXECUTIVA DO SISTEMA INTEGRADO SAÚDE-ESCOLA DO SUS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito do Art. 5º do Decreto nº 735, de 11 de março de 2014;

CONSIDERANDO a Lei nº 2. 240, de 23 de março de 2016, que Reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

RESOLVEM:

Art 1º Instituir a Comissão de Seleção para realização de Processo Seletivo para preceptores e tutores do Plano Integrado de Residências em Saúde.

Art 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a referida Comissão de Seleção.

TITULARES		Matrícula
I	Jaciela Margarida Leopoldino	30321-1
II	Klauren Mendonça Rezende Arantes	15426-1
III	Soraya Rodrigues Doderó	1201220-1

SUPLENTE		Matrícula
I	Diana Aleixo de Gusmão Carneiro	31238-1
II	Milena Alves de Carvalho Costa	126539
III	Ingridy Diaquelem Ramos Sousa	30047-1



Art 3º Compete a Comissão de Seleção, efetuar as etapas de avaliação conforme edital do Processo Seletivo, emitir julgamento mediante atribuição de notas, realizar todos os atos necessários ao processo de seleção, bem como deliberar sobre os casos omissos.

Art 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,  
aos 06 dias do mês de janeiro de 2017.

Juliana Ramos Bruno  
Presidente  
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

Jaciela Margarida Leopoldino  
Secretária Executiva  
SISE-SUS

(\*) **REPUBLIÇÃO** por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.667, de 9 de janeiro de 2017, págs. 14 e 15.

## Fundação de Meio Ambiente

### PORTARIA Nº002/2017

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Anexo Único à Lei nº 2.102, de 31 de dezembro de 2014, combinado com o Ato nº 1.148 MN de 08 de junho de 2015 e c/c art. 3º ao 5º do Decreto 1.031 de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER 15 (quinze) dias de férias restante a servidora DARCY JOSE PEREIRA Matrícula Funcional 309821, a partir de 16/01/2017 a 30/01/2017, relativa ao período aquisitivo

2015/2016, interrompida pela Portaria nº 063/2016, anteriormente marcada para 01/09/2016 a 30/09/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, aos 11 dias do mês de janeiro de 2017.

Evercino Moura dos Santos Júnior  
Presidente Interino da Fundação Municipal  
de Meio Ambiente de Palmas  
ATO N.º 661 - DSG

## Publicações Particulares

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa GRÁFICA IPANEMA PALMAS LTDA, CNPJ nº 11.591.201/0001-27, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental Simplificada para a atividade de Ramo Gráfico, com endereço na 103 Sul, Rua SO 11, Nº 30 Sala 04. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa Locoel Locações de Equipamentos Ltda, CNPJ nº 01.438.515/0001-30, torna público o requerimento à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a renovação de Autorização Ambiental para a atividade de disposição de resíduos de construção civil, no lote denominado de lote 59, loteamento Área verde de Palmas, setor leste, em Palmas - TO. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA n.º 237/97, Lei municipal 1011/2011 e decreto municipal 244/2002 dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS